



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 56 de 14 de agosto de 2025

Designa os servidores responsáveis pela Unidade de Gestão da Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH/RO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021, que institui o Programa de Integridade (PROIN) na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual;

Considerando a adesão da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, ao Programa de Fomento à Integridade Pública e à Gestão de Riscos do Estado de Rondônia através do Acordo de Cooperação nº9 (Id 0048317254), publicado no DOE/RO nº 85 de 09 de maio de 2024;

Considerando, ainda, a Portaria nº 77 de 19 de novembro de 2024 Id. (0054916317), que institui o Setor de Controle Interno como Unidade de Gestão da Integridade, responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da SOPH.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o disposto na Portaria nº 27 de 09 de abril de 2025, publicada no DIOF em 09/04/2025, ed. 67;

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor equipe técnica responsável pela coordenação, estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH/RO:

I – **Adalberto Nery Barbosa** - matrícula nº *03

II- **Nilza Macedo de Brito** - matrícula nº *40

III - **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis** - matrícula nº *61

Parágrafo único. Fica designado como coordenador da Unidade de Gestão da Integridade, o servidor relacionado no inciso I do art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2025.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 14/08/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063284913** e o código CRC **4F47ECA3**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000298/2023-86

SEI nº 0063284913